

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 302/2024**

Declara dispensável a realização de procedimento necessário a Contratação de empresa especializada em serviços médico hospitalar, odontólogo e laboratorial para atender exame atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde conforme solicitado no processo nº 2024028489.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 II - Para contratação que envolva valores inferiores R\$ 59.906,02 (*cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos*).

CONSIDERANDO que a empresa: **CLINICA SÃO JERÔNIMO - ME CNPJ: 37.666.450/0001-28** apresentou proposta com o menor valor.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **CLINICA SÃO JERÔNIMO - ME CNPJ: 37.666.450/0001-28**, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de **R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 31 de outubro de 2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

João Batista Borges
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:D5ABDC17